



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE LAGUNA – CMSBL – ATA nº 23** - Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sede da Prefeitura Municipal de Laguna, tendo por Presidente Natanael Wisintainer e Secretário Ad hoc Melina Fachine Modolon Fileti, verificado quórum suficiente para abertura dos trabalhos, conforme lista de presença que faz parte integrante da presente ata, o Presidente iniciou a reunião fazendo a leitura da ata, conforme segue. **a) Prestação de Contas das Gestões Anteriores; b) Orçamento de hora/máquina escavadeira para limpeza dos valos da cidade; c) Orçamento de materiais para limpeza dos valos da cidade; d) Pagamento do caminhão para limpezas de bocas de lobo; e) Previsão de compra de material para a Rua Argentina; f) Assuntos Gerais.** Passou-se, então, a análise dos tópicos da pauta, iniciando pelo “b)” Inicialmente, foi discutido sobre o projeto da Drenagem da Rua João Angelo de Quadra, no Jardim Juliana, momento em que foi aberto o projeto no sistema 1Doc e analisado pelos Conselheiros. Segundo o Conselheiro Vinicius, o projeto está pronto, apenas aguardando assinatura da Secretaria de Planejamento Urbano. O Conselheiro Carlos Eduardo pediu a palavra, momento em que expôs sua opinião acerca da Lei que rege o presente Conselho, afirmando que, em seu entendimento, não caberia ao conselho realizar aquisição de bens. O Presidente afirmou que entende não ser possível a aquisição, porém, poderia ser feita a contratação de máquinas para realizar as obras do Conselho. O Conselheiro Erickson sugeriu que todos os pedidos acerca de contratação ou aquisição de bens devam ser feitos por escrito, nos quais um procurador do município deverá se manifestar sobre o tema. O Presidente Natanael, então, sinalizou haver o Processo Administrativo nº 309/2024 aberto no 1Doc, no qual a Secretaria de Obras já realizou pedido de licitação para locação de máquinas, cujo objeto, qual seja, o fornecimento de serviços maquinários, conservação e manutenção das estradas, favoreceria o Conselho de Saneamento. Surgiu dúvida acerca da fiscalização da aplicação dos recursos no processo administrativo informado, onde foi esclarecido que o Conselho realizará a fiscalização quanto à aplicação dos recursos por meio da análise de relatório de produtividade, e o gestor do contrato fará a fiscalização da realização da obra/serviço propriamente dito. O Conselheiro Vinicius apresentou projeto e estudo preparado por ele, demonstrando a metragem, por km, de valas a serem trabalhadas/limpas e as horas necessárias para o trabalho das máquinas nas localidades trazidas. Foi, então, colocado em votação se deverá ser feita a contratação das máquinas para realização dos serviços necessários, com base no Processo Licitatório nº 309/2024, momento em que o Conselheiro Erickson se absteve de votar nas condições atuais. O Conselheiro Paulo Sérgio questionou se, após aprovado, será feita nova aprovação para cada projeto de cada local/rua, o que foi confirmado pelo Presidente. O Conselheiro Henrique então, apresentou seu entendimento de que a contratação das 1350 horas serão, inicialmente, utilizadas para limpeza dos valos cujo levantamento já foi realizado, e que outras obras se apresentarão necessárias, as quais serão realizadas utilizando-se de eventuais horas remanescentes. Foi esclarecido, então, que os valores serão liberados a cada nota apresentada, após cada projeto de trecho aprovado em plenário. Colocada em votação a aprovação da contratação das horas/máquinas, por meio de ata de registro de preço, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade,



passou-se a análise do tópico “d”, o Presidente esclareceu que para análise do pedido, deve ser solicitado via sistema 1Doc pela Secretaria de Obras. Deu-se continuidade a pauta, com o tópico “e”, momento em que o Conselheiro Vinicius esclareceu que, ainda que já analisado duas vezes o projeto para a rua, descobriu-se, quando foi aberta, que o espaço dentro dela é insuficiente para realizar a rede conforme fora proposto e aprovado e, inclusive, que na localidade existe o problema de utilização da rede pluvial atual como destino de dejetos decorrentes de esgoto sanitário. Diante dessa situação, foi sugerida pelo Presidente a realização de reunião com a Flama, a SDE e a Vigilância Sanitária, para verificar a questão ambiental da área, e de saneamento básico. Seguiu-se a pauta para **assuntos gerais**, onde o Conselheiro Vinicius iniciou discussão acerca do Memorando 2.944/2024, que se trata da Rua do Avaí, projeto já aprovado anteriormente, informando que o projeto já foi assinado pela Secretaria de Planejamento Urbano, razão pela qual pode ser dado prosseguimento. O Conselheiro Rosemir pediu a palavra para questionar o porquê não pode ser realizado projeto e obra em sua rua, onde foi esclarecido pelo Conselheiro Vinicius que entende ser prudente comparecer ao local, abrir a rua e verificar a situação, momento em que o Conselheiro Rosemir concordou. Por fim, passou-se à análise do tópico “a”, momento em que o Conselheiro Paulo Sérgio apresentou prestação de contas do ano de 2022, em projeto físico, informando que pegou todas as informações acerca de projetos aprovados, notas expedidas e pagamentos realizados. Informou que sobre a prestação de contas do ano de 2023, faltam dois valores para completar a análise e apresentará o projeto físico após conclusão. Ficou decidido que as prestações de contas serão deliberadas após a digitalização, inclusão no sistema 1Doc e assinatura do gestor responsável à época. Por fim, o Conselheiro Henrique informou que apresentará o fluxograma como primeiro tópico na próxima reunião. Assim, não tendo mais nada a ser tratado, o Presidente deixou a palavra livre, e decorrido o tempo necessário para manifestação, deu-se a reunião por encerrada, externando agradecimento a todos, tendo eu Melina Fachine Modolon Fileti, Secretária Ad hoc, secretariado e redigido a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim, e demais Conselheiros.

---

**Natanael Wisintainer**

**Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Laguna**